**DECRETO Nº 2.424 DE 29 DE JANEIRO 1996**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Atividade: Apoio à Cultura
121-08482470-2021-3120 - Material de Consumo •••••••••• R$ 5.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
Atividade: Matadouro Municipal
251-11623460-2034-3111 - Pessoal Civil •••••••••• R$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO •••••••••• R$ 25.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a. anulação parcial da seguinte dotação:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Projeto: Apoio à Cultura
124-08482470-2021-4120 - Equip. Mat. Permanente •••••••••• R$ 5.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
Projeto: Atividade Agro-Pastoris
249-04181120-1033-4111 - Obras e Instalações •••••••••• R$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO •••••••••• R$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 29 de janeiro de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal